

parcelas de amostragem, a descrição das observações, caderno de encargos de custos e necessidades em meios humanos, bem como os resultados previstos.

Este estudo tem um carácter plurianual, durante o horizonte temporal máximo de cinco anos após o seu início. O grupo responsável apresenta no fim de cada ano, ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o relatório técnico-científico intermédio com os resultados preliminares obtidos e as respectivas recomendações. O grupo apresenta o relatório final que deve detalhar o trabalho realizado, os meios afectados e os resultados, conclusões e recomendações finais.

É responsável pela concretização deste eixo a Estação Florestal Nacional (INIAP), engenheiro Alberto Azevedo Gomes.

Equipa de trabalho:

DGRF:

Engenheiro Francisco Lopes;
Engenheiro José Manuel Rodrigues;
Engenheira Maria da Conceição Barros;

INIAP/Estação Florestal Nacional — engenheiro Edmundo Sousa;
UÉvora — Professor A. Gonçalves Ferreira;
UNAC — engenheiro Nuno Calado;
CAP — engenheiro João Soveral;

e) Eixo n.º 5, «Investigação científica a nível internacional sobre o declínio do sobreiro, azinheira e outros carvalhos». — A mortalidade que apoquento os nossos montados de sobreiro e azinheira e que mina a sua sustentabilidade económica e ecológica carece de estudos de investigação que nos permitam ir para além do estabelecimento de correlações causa-consequência. É da investigação que surge o conhecimento e a compreensão dos processos e de onde se tiram as bases sólidas para a prevenção e tratamento.

Neste âmbito, e de forma a reunir e pôr em confronto o conhecimento científico que tem vindo a ser produzido por diversas equipas em vários países, serão organizados seminários que reunirão especialistas na matéria no sentido de estimular a formação de equipas internacionais para lançar as bases de projectos de investigação capazes de responder a estes desafios.

Neste sentido, foi realizado, no passado dia 27 de Junho, o seminário internacional «Recovery of Q. suber & Q. ilex stands» e será realizado durante o próximo mês de Outubro o seminário sobre o declínio em carvalhos mediterrânicos.

O programa detalhado do seminário a ter lugar em Outubro de 2006 é apresentado ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas até 20 de Setembro de 2006.

As recomendações dos seminários são presentes ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas até 30 dias após a sua realização.

A DGRF tem por missão procurar fontes de financiamento, nacionais e internacionais, onde sejam elegíveis projectos de investigação neste âmbito, divulgá-las pelos potenciais parceiros da comunidade científica e dinamizar a elaboração das propostas de projectos de investigação científica.

As grandes linhas das propostas de projectos de investigação científica que vão ser submetidas a fontes de financiamento, nomeadamente objectivos, equipas e resultados previstos, são apresentadas ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas até 30 dias antes da sua submissão. O resultado da avaliação das propostas submetidas a financiamento é também dado a conhecer ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas até 30 dias após o conhecimento da decisão.

No caso de a(s) proposta(s) ser(em) aprovada(s), todos os relatórios científicos são dados a conhecer ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas até 30 dias após o resultado da sua apreciação pela entidade financiadora.

É responsável pela concretização deste eixo a DGRF, director-geral, Professor Francisco Rego.

2 — Nomeio, com o objectivo de zelar pelo cumprimento das missões e metas definidas no presente despacho, a comissão de acompanhamento do Programa de Acção para Recuperação da Vitalidade dos Montados de Sobreiro e Azinheira com a seguinte constituição:

Professor Francisco Rego, director-geral dos Recursos Florestais;
Engenheiro Rui Oliveira e Silva, director da Estação Florestal Nacional do INIAP;

Professor António Mexia, director da Estação Agronómica Nacional do INIAP;

Professor A. Gonçalves Ferreira, Universidade de Évora (UÉvora);
Professor João Santos Pereira, Instituto Superior de Agronomia (ISA);

Professor Alfredo Cravador, Universidade do Algarve (UAlgarve);
Engenheiro António Gonçalves Ferreira, UNAC;
Luís Dias, CAP;

José Cândido Félix, Associação de Criadores de Porco Alentejano (ACPA);

Engenheiro João Pereira Lopes, Fundação João Lopes Fernandes;
João Pedro Candeias da Silva, Herdade dos Pocilgais.

A comissão de acompanhamento é presidida pelo director-geral dos Recursos Florestais, reúne pelo menos duas vezes por ano, aprova o seu regulamento interno e pode alterar e alargar a composição das equipas de trabalho, sempre que tal se justifique para melhor realização dos respectivos objectivos.

31 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 18 317/2006

O Decreto-Lei n.º 175/2005, de 25 de Outubro, estabelece o regime jurídico da receita médico-veterinária e da requisição médico-veterinária normalizadas, da vinheta médico-veterinária normalizada e do livro de registo de medicamentos utilizados em animais de exploração, respectivamente.

O detentor de animais de exploração é obrigado a possuir um livro de registo por cada exploração pecuária e por espécie animal, nos termos daquele diploma legal.

O livro de registo, com numeração identificativa, é editado e distribuído pela Direcção-Geral de Veterinária, sendo o preço de venda fixado por despacho do director-geral de Veterinária, o que se faz pelo presente, tendo em atenção os respectivos custos de edição.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 175/2005, de 25 de Outubro, determina-se o seguinte:

1.º O preço de venda do livro de registo previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 175/2005, de 25 de Outubro, é fixado em € 10.

2.º O preço fixado no número anterior é para vigorar no ano de 2006.

18 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 18 318/2006

Por despacho de 10 de Julho de 2006 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, foi nomeado, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, António José Madeira Lopes, funcionário do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 8 de Maio de 2003, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho (extracto) n.º 18 319/2006

Por meu despacho de 26 de Julho de 2006, foi promovido a técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, Vítor Manuel Rosa Pereira Candeias, técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 400, de nomeação definitiva, do quadro do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, com efeitos reportados a 30 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho normativo (extracto) n.º 9/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho foi Alexandra Pereira Viana de Melo Catalão, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, provida na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006, em lugar a extinguir quando vagar, precedendo confirmação da Secretaria-Geral do ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos do dis-